



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 125/CAE-HFAG/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000965/2021-28, desmembrado do PAG 67106.003592/2020-66

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS PARA O HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG).

CONTRATADA: EMPRESA LANDTEC CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 08.454.836/0001-78.

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 125/CAE-HFAG/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 125/CAE-HFAG/2021, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 125/CAE-HFAG/2021, reajustado, para o valor de **R\$ 3.672.184,34 (três milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 02/2024, de 14 de junho de 2024, assinado por Luna Narjara Gonçalves dos Santos 2º Ten QOCON SSO – Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000965/2021-28, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	01/06/2021	01/06/2022	R\$ 777.438,64
1º Termo Aditivo	02/06/2022	01/06/2023	R\$ 777.438,64
2º Termo Aditivo	23/09/2022	01/06/2023	R\$ 194.359,66
1º Termo de Apostilamento	23/12/2022	01/06/2023	R\$ -149.712,46

2º Termo de Apostilamento	24/02/2023	01/06/2023	R\$ 105.833,94
3º Termo Aditivo	02/06/2023	01/06/2024	R\$ 914.961,84
3º Termo de Apostilamento	28/07/2023	01/06/2024	R\$ 49.650,58
4º Termo Aditivo	02/06/2024	01/06/2025	R\$ 957.519,48
4º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	01/06/2025	R\$ 44.694,02
TOTAL			R\$ 3.672.184,34

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 44.694,02 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042
Fonte de Recursos: A0000410000
Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 214537
Ação: 2004
PI: A0000420000

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS Cel MED
Ordenadora de Despesas

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj FSU
Agente de Controle Interno

LUNA NARJARA GONÇALVES DOS SANTOS 2º Ten QOCON SSO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 125/CAE-HFAG/2021
Data/Hora de Criação:	01/07/2024 13:20:22
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	e75b8205a3871a8482f2daab06e3af67
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUNA NARJARA GONÇALVES DOS SANTOS no dia 04/07/2024 às 10:54:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 04/07/2024 às 11:58:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 04/07/2024 às 13:38:48 no horário oficial de Brasília.